CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 102/2021

Ementa

Acresce um inciso XII ao artigo 127 e acresce um parágrafo único ao artigo 138, do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
25/05/2021	**26/05/2021**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 4/2021 - **Autoria: JORGE LUÍS LEPINSK**

Status de Vigência

Em vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTUPORANGA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Publicação
26/05/2021
Página: 03

RESOLUÇÃO Nº 102/21

Acresce um inciso XII ao artigo 127 e acresce um parágrafo único ao artigo 130, no Regimento Interno (Resolução nº 44/2008).

JORGE LUIS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Acresce um inciso XII ao artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 44/2008), com a seguinte redação.

"Art. 127 ..... "
"I ..... "
"II ..... "
"III ..... "
"IV ..... "
"V ..... "
"VI ..... "
"VII ..... "
"VIII ..... "
"IX ..... "
"X ..... "
"XI ..... "
"XII - requerimento de desarquivamento de proposições apresentadas da Legislatura anterior ainda não submetidas à apreciação do Plenário. " (AC)

Art. 2º Acresce um parágrafo único ao artigo 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 44/2008), com a seguinte redação:

"**Parágrafo único.** O requerimento a que alude o "caput" deste artigo deverá ser juntado e processado no próprio projeto que se pretende desarquivar. " (AC)

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTUPORANGA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 de maio de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUIS LEPINSK
Presidente